

DECRETO Nº. 1.220, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALDER MENDONÇA DE ABREU	Diretor III	DAS - 07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de outubro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal